



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029 /2019.

EMENTA: Decreta LUTO OFICIAL no Município de Gravatá/PE., por 03 (três) dias em razão do falecimento do Médico e Ex-Deputado Estadual Dr. JOSÉ SOARES DE ANDRADE, "Dr. DEDA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso "V" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o falecimento do médico e Ex-Deputado Estadual, Dr. JOSÉ SOARES DE ANDRADE, "Dr. DEDA", na noite de ontem (15/05/2019), na cidade de Recife/PE., aos 95 (noventa e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços médicos prestados aos gravataenses, e em especial, a população carente, deixando sua marca indelével na saúde do Município;

CONSIDERANDO, sua memorável carreira política no Estado de Pernambuco e no Município, tendo sido o único DEPUTADO ESTADUAL ELEITO por Gravatá/PE., por 02 (dois) mandatos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial nas repartições públicas municipais pelo período de três dias, a partir do dia 16 de maio de 2019, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. JOSÉ SOARES DE ANDRADE, "Dr. DEDA".

Art. 2º. Fica determinado o hasteamento da Bandeira Municipal a meio mastro durante o mesmo período de três dias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 15 DE MAIO DE 2019.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO